



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Coordenação de Insumos Laboratoriais

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1649	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML (SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA, SOLUÇÃO DESCORANTE - ÁCIDO CLORÍDRICO - ÁLCOOL, SOLUÇÃO AZUL-DE -METILENO OU VERDE - MALAQUITA)	KIT	30
<p>1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) MV 1649 - 5 (CINCO)</p>				

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

O insumo supracitado é utilizado no Núcleo de Microbiologia do Laboratório Clínico do Hospital de Base e do Hospital Regional de Santa Maria.

Considerando que existem bactérias que são resistentes à coloração, porém quando coradas, resistem fortemente à descoloração, mesmo quando submetidas a ácidos fortemente diluídos e ao álcool absoluto. Essas bactérias são denominadas de bacilos álcool-ácido-resistentes (BAAR).

Considerando que a pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes (BAAR) em materiais clínicos pode constituir a primeira evidência de doença, permitindo assim o início de um tratamento, enquanto aguarda-se o resultado de cultura. O método de Ziehl-Neelsen se executado corretamente, desde a coleta e processamento da amostra até a baciloscopia, permite uma eficácia diagnóstica em 80% dos casos.

A aquisição do insumo visa proporcionar melhor qualidade de serviços oferecidos aos pacientes, no que diz respeito à disponibilidade, eficiência e confiabilidade dos procedimentos aqui realizados e, desta forma, assistir de forma contínua os pacientes usuários do SUS no IGES-DF.

Considerando que a falta do item supracitado, tem gerado transtornos nos Laboratórios Clínicos, comprometendo a realização de exames .

Considerando que o item consta na compra regular (Doc.Sei 04016-00087826/2021-90), originando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2021 (76286307), iniciado em 17/08/2021 sendo concluído com a formalização em 27/12/2021, porém a empresa MAXLAB manifesta desistência, por meio de Carta enviada a essa Coordenação, da proposta apresentada do item.

Nesse sentido essa aquisição justifica-se pela iminência do desabastecimento com prejuízos no atendimento dos usuários no sistema de saúde do IGESDF, assim como a essencialidade dos materiais, os quais tem demanda regular e a falta causará danos e outros gastos significativos.

Essa compra está baseada no CMM informado no Elemento Técnico Nº 13/2021 (67915718) e na solicitação mensal dos Núcleos de Microbiologia para o período de 6 (seis) meses. Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

DEMANDANTE

Coordenação de Insumos Laboratoriais

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 dias, ou seja, quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular 04016-00087826/2021-90 encontra-se na Gerência de Contratos para providências, no entanto, pela imprevisibilidade do tempo de conclusão para as tratativas e como o saldo se encontra ZERADO, faz-se necessário essa Compra Imediata.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 26 de setembro de 2022.

REGIANE CRISTINA COSTA SILVA
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais



De acordo:

REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA

Coordenação de Insumos Laboratoriais

Gerência Geral de Logística de Insumos



De acordo:

SAVIO TOLEDO CAVALLARI

Gerente Geral

Gerência Geral de Logística de Insumos



Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA

Superintendente

Unidade Central de Administração





Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CRISTINA COSTA SILVA - Matr.0001075-8, Farmacêutica**, em 27/09/2022, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 28/09/2022, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos interino(a)**, em 28/09/2022, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 28/09/2022, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96363009)
verificador= **96363009** código CRC= **CAS5F6343**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900